





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

*A proposta desta matéria é poder regulamentar a aplicação da Lei federal nº 13.913/2019, em âmbito municipal, no que se refere à redução do limite mínimo de 15 (quinze) metros para 05 (cinco) metros da reserva de faixa não edificável, ao longo de cada lado das faixas de domínio público das rodovias.*

Assim, sendo remeto parecer opinativo para as comissões permanentes para análise e parecer. Após deverá ir ao Plenário para discussão e votação.

S.M.J.i, Projur, 19 de setembro de 2023.

Nicanor Anselmo do Rego Junior.  
Procurador Geral  
OAB/SP nº 182.271  
Matricula nº 665





# **Câmara Municipal de São Sebastião**

**Litoral Norte – São Paulo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 36003900300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Nicanor Anselmo do Rego Júnior** em 19/09/2023 09:22

Checksum: **6DEDE9908AF6578A80CDF519A69B114220C2AC09003A9AD6F0BEADF30A6302B**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 36003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.